



15-05-1980

# CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

Site: [www.camaramarilandia.es.gov.br](http://www.camaramarilandia.es.gov.br)

**Biênio 2007/2008**

## PORTARIA Nº 016/2007

O Presidente da Câmara Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, eleito na forma da lei, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

**Artigo 1º** - Exonerar do quadro de servidores desta Casa de Leis a Sra. Dra. Maria Luzia Pereira Gomes, inscrita na OAB/ES sob o nº. 12.594, portadora do CPF sob o nº. 092.812.347-26, residente na Rua Adamastor Salvador nº 265, apto. 302, Centro – Colatina-ES, do cargo de Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Marilândia, de acordo com os Termos da Lei nº. 515 de 04 de fevereiro de 2005.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marilândia, em 25 de abril de 2007.

  
**DJACIR GREGÓRIO CAVERSAN**  
Presidente

presente ato foi afixado  
Câmara Municipal de Marilândia - ES

25/04/2007

SERVIDOR

*Kátia A. Lunz*  
Assessora de Gabinete

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA, ESPÍRITO SANTO

EM 25/04/2007

SERVIDOR

*Gilmar Passamani Pereira*  
AUXILIAR DE ESCRITURÁRIO  
MAT. N.º 039